



---

**DECRETO Nº 25.883/2012**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,**  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no Art. 56,  
Inciso XII da lei Orgânica do Município,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica consolidado o tempo de serviço de 07 (sete) anos (sete) meses e 13 (treze) dias, período compreendido de 18/05/1981 a 30/12/1988, averbado através do Decreto nº 06.620/89 de 17/01/1989 em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo **OTÍLIA INES KLAMAS**, matrícula 543, prestado à Prefeitura Municipal de Araucária em Regime da C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho), conforme Certidão emitida pelo I.N.S.S (Instituto Nacional do Seguro Social).

Art. 2º - Publique-se e archive-se.

Prefeitura do Município de Araucária, 14 de dezembro de 2012.

**ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES**  
Prefeito Municipal

**ROSEMARI SCHUERSOVSKI**  
Diretora Geral da Secretaria de Gestão de Pessoas